



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 520/2014 São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2565/2014,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 2/6/2014, as férias do
Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara
do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 2º período de 2010,
anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, ficando os 9 (nove) dias
restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf